

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS																
Objeto: Sondagem geotécnica de simples reconhecimento (SPT)																
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos. Painel de		Fornecedores			Base de dados oficiais	Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				PE e órgão	PE e órgão	DMC Geoprocessamento e Engenharia	Arismar Topografia e Projetos	Mensuart Engenharia e Topografia								
1	Levantamento topográfico planimétrico	1	Un			R\$ 4.860,39	R\$ 5.000,00	R\$ 6.256,47	R\$ 5.666,08	R\$ 5.333,04	R\$ 5.445,74	R\$ 644,76	12	HOMOGENEA	R\$ 5.445,74	R\$ 5.445,74
2										R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	HOMOGENEA	R\$ 0,00	R\$ -00
3										R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	HOMOGENEA	R\$ 0,00	R\$ -00
4										R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	HOMOGENEA	R\$ 0,00	R\$ -00
5										R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	HOMOGENEA	R\$ 0,00	R\$ -00
6										R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	HOMOGENEA	R\$ 0,00	R\$ -00
													VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 5.445,74	
PERÍODO BASE DA COLETA: setembro/2024																

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000017356-4

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se de procedimento instaurado para a contratação de empresa especializada para realização de levantamento planimétrico cadastral no Cartório Eleitoral de Niquelândia (Avenida Brasil, Esquina com a Rua A, área 03, Setor Central, Niquelândia-GO), em conformidade com as especificações deste instrumento e normas aplicáveis, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência inicial](#).

Instruídos com [Estudo Técnico Preliminar](#), [Termo de Referência inicial](#) e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação da conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada para fins de determinação do preço estimativo da contratação pretendida, bem como para enquadramento à legislação de regência.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses.

No que se refere à pesquisa de preços, verificou-se sua adequação aos parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, estimando-se o valor total da contratação pretendida em **R\$ 5.445,74 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, conforme consignado no [Mapa Comparativo de Preços](#).

Diante desse valor estimativo, conclui-se que a licitação objeto deste feito é dispensável, com base no art. 75, inc I, da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema de Dispensa

Eletrônica integrante do sistema de Compras do Governo Federal.

Ressalte-se que, avaliando o Plano de Contratações Anual desta Corte, assim como o painel de contratos firmados por este Regional, verifica-se que, **neste exercício financeiro**, não foi realizada aquisição de mesma natureza que a pretendida nestes autos.

Os autos seguem instruídos com a [Minuta de Aviso de Dispensa](#), seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União, mas com adaptações à realidade desta Corte.

Por oportuno, registro que foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a [disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para atender a despesa](#), bem como, [Minuta de contrato](#) respectiva.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do

feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO

Coordenador de Bens e Aquisições *em substituição*

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento, bem como para controle prévio de legalidade através da unidade de assessoramento jurídico, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de aviso de dispensa e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 21/10/2024, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/10/2024, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/10/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 22/10/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0954038** e o código CRC **859A7322**.

24.0.000017356-4

0954038v6